



Assembleia de Freguesia de Vila de Frades

EDITAL

Vítor Manuel Fernandes Martins da Eira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Frades:

Torna público nos termos do art. 7º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia de Vila de Frades, reúne em sessão ordinária, no dia **02 de Dezembro, pelas vinte e uma horas**, no Salão de reuniões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Expediente;

Ponto 2 – Actividade da Junta.

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto 2 – Apreciação e votação de alterações ao Regulamento do Cemitério;

Ponto 3 – Apreciação e votação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano 2010;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Regulamento de Controle Interno;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de Orçamento, PPI e PPA, para o ano 2010;

Ponto 6 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2010.

Nos termos do Regimento, no final da ordem de trabalhos é reservado um período para intervenção do público.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume nesta freguesia.

Vila de Frades, 19 de Novembro de 2009.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

- Vítor Manuel Fernandes Martins da Eira -